


INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 107907 - ALEXANDRA PEREIRA DE JESUS		Período: 07/2021			
Cargo: 0257 - GERENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL		Matricula: 0000012033	CTPS: 6094608 / 00030		
Depto.: 000042 - ABRIGO BELA VISTA		Admissão: 01/02/2020	CPF: 883.166.536-72		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
U001 - Salário Contratual	30,00	3.000,00			
0510 - Arredondamento		0,40			
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,83		
0520 - Desconto INSS	12,00		277,39		
0530 - Desconto IRRF	7,50		47,18		
		Total: 3.000,40	Total: 325,40		
		Valor Líquido 2.675,00			
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>06/08/21</u> Assinatura: 					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
3.000,00	3.000,00	3.000,00	240,00	2.533,02	7,5%

06/08/21

MARCIA B. PEREIRA

CPF: MG10659511

 07
 INST. ESPIRITA
 LAR MARCOS

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 107907 - ALEXANDRA PEREIRA DE JESUS
 Cargo : 0257 - GERENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL
 Data Admissão : 01/02/2020 Matrícula : 0000012033
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00
 Período : 01/07/2021 a 31/07/2021
 Departamento : 000042 ABRIGO BELA VISTA
 Centro de Custo : 000042 - ABRIGO BELA VISTA

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaca - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Quinta-Feira	07:58	12:00	13:01	17:00	
02 - Sexta-Feira	07:59	12:03	13:02	17:00	
03 - Sábado					
04 - Domingo					
05 - Segunda-Feira	07:57	12:00	13:02	17:00	
06 - Terça-Feira	07:59	12:03	13:00	17:02	
07 - Quarta-Feira	08:02	12:10	13:05	17:00	
08 - Quinta-Feira	08:05	12:05	13:01	17:05	
09 - Sexta-Feira	07:56	12:05	13:07	17:00	
10 - Sábado					
11 - Domingo					
12 - Segunda-Feira	07:56	12:07	13:02	17:02	
13 - Terça-Feira	08:02	12:02	13:05	17:01	
14 - Quarta-Feira	07:59	12:00	13:01	17:00	
15 - Quinta-Feira	08:05	12:05	13:00	17:03	
16 - Sexta-Feira	07:58	12:09	13:02	17:00	
17 - Sábado					
18 - Domingo					
19 - Segunda-Feira	07:59	12:15	13:07	17:00	
20 - Terça-Feira	08:03	12:03	13:00	17:02	
21 - Quarta-Feira	07:55	12:08	13:05	17:01	
22 - Quinta-Feira	08:00	12:05	13:05	17:00	
23 - Sexta-Feira	07:57	12:01	13:02	17:00	
24 - Sábado					
25 - Domingo					
26 - Segunda-Feira	08:01	12:01	12:59	17:00	
27 - Terça-Feira	08:02	12:05	13:00	17:00	
28 - Quarta-Feira	08:05	12:06	13:01	17:00	
29 - Quinta-Feira	07:56	12:03	13:05	17:00	
30 - Sexta-Feira	07:59	12:00	13:01	17:00	
31 - Sábado					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores